LEI MUNICIPAL Nº 479/2013
Data: 23 de outubro 2013

DENOMINA NOME DE RUA: "ESTRADA ÁGUA BRANCA".

SERGIO FERREIRA DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itapoá (SC), no uso de suas atribuições, faz saber a todos os habitantes deste Município, que a Câmara Municipal de Itapoá aprovou e ele sanciona a seguinte

LEI

Art. 1º Fica denominada a seguinte via pública: "Estrada Água Branca", circunscrita na localidade Jaguaruna, iniciando na bifurcação da SC- 417, Ponto A – coordenadas geográficas 26º 07' 49,48" sul e 48º 38' 53,41" oeste, até o Ponto B – coordenadas geográficas 26º 08' 50,78" sul e 48º 38' 40,09 oeste, conforme mapa do anexo I, constante nesta lei.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Itapoá (SC), 23 de outubro de 2013.

SERGIO FERREIRA DE AGUIAR
PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO I

